



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO

CNPJ: 00.237.271/0001-65

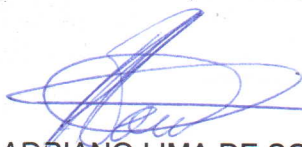
DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	005/2021
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	005/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A TRANSMISSÃO DOS CONTEÚDOS DOS ARQUIVOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ONLINE) E DISPONIBILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, PARA O PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa por Justificativa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
VALMISSON RODRIGUES VIEIRA	24.653.849/0001-22

Câmara Municipal de Wanderlândia, 24 de fevereiro de 2021


ADRIANO LIMA DE SOUSA
Presidente Municipal

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Adriano Lima de Sousa
Ver. Presidente
CPF: 818.200.621-04

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
-------------------------------	---------------------------------------